



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 341/2016

Maringá, 31 de março de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de aumentar a quantidade de ônibus em todas as linhas nos horários de maior movimento, tais como nos primeiros horários da manhã e no final da tarde.

Destaca-se que a quantidade de ônibus utilizada atualmente nos horários de maior movimento tem se mostrado insuficiente para atender a demanda, provocando superlotação de passageiros nos ônibus e gerando desconforto e descontentamento dos usuários do transporte coletivo.

Atenciosamente, Vereador Luiz Carlos Pereira.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pereira, Vereador**, em 01/04/2016, às 15:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0024914** e o código CRC **D0928D4C**.